

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|------------|-----------------------------|---|--------------------|-------------------------------|
| 23162/2022 | Diogo Augusto Cavazzini | Lazarotto Bioenergia Ltda. | 45.424.641/0001-01 | PT N° 177297/CIND/SUIMIS/2024 |
| 27162/2022 | - | Frigopesca Piscicultura e Frigorifico Ltda. – Epp | 04.607.783/0001-27 | PT N° 177401/CIND/SUIMIS/2024 |
| 15062/2023 | Rodrigo Prestes de Oliveira | Hcagro Energias Renováveis Ltda. | 51.193.821/0001-22 | PT N° 177388/CIND/SUIMIS/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT